



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARAÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 - PM E CM
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



EDITAL Nº 001/2019

NEI PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal e **MARLON RAMOS TEDESCO**, Presidente da Câmara Municipal de Caraá, TORNAM PÚBLICO o presente Edital para divulgar a REABERTURA DO PRAZO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, tendo em vista possíveis divergências no sistema bancário de emissão de boletos, passando a constar conforme segue:

1. EXCEPCIONALMENTE, em virtude da reabertura do prazo para pagamento e devido à baixa dos boletos emitidos no sistema bancário, os candidatos **já inscritos e que não tenham conseguido realizar o pagamento do seu boleto** e que desejam continuar participando do Concurso Público nº 01/2018, deverão realizar o pagamento da sua taxa de inscrição, conforme valores estipulados no item 1.1.3 do Edital de Abertura das Inscrições, através de **DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO no valor da taxa de inscrição do seu cargo, EXCLUSIVAMENTE no dia 07/01/2019**, na conta da Prefeitura Municipal de Caraá, CNPJ 01.614.158/0001-14, sendo, Banco Banrisul, Agência 1061 e Conta 0406773306.

1.1. Após o depósito, o candidato deverá encaminhar a cópia do comprovante de depósito para **faleconosco@objetivas.com.br**, até a data de 08/01/2019, informando no e-mail o nome do candidato, CPF, cargo, nº da inscrição e valor pago.

1.2. Será de responsabilidade do candidato certificar-se, no ato do pagamento, que o seu depósito foi realizado corretamente, conforme especificações informadas neste edital.

1.3. Não será homologada a inscrição com pagamento efetuado por valor menor do que o determinado no Edital de Abertura das Inscrições.

1.4. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição em desacordo com qualquer das disposições supracitadas não terá sua inscrição homologada.

1.5. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA., através do banco, da confirmação do pagamento de sua inscrição nos termos deste Edital.

1.6. Não serão aceitas novas inscrições neste período, a reabertura é destinada exclusivamente aos candidatos que já tenham realizado a sua inscrição no período definido no edital de abertura.

2. Permanecem válidas e inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2018.

3. Esse Edital encontra-se afixado no **Painel de Publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal** e publicado nos sites **www.objetivas.com.br**, **www.caraa.rs.gov.br** e **www.cmcaraa.rs.gov.br**.

Caraá, 03 de janeiro de 2019.

NEI PEREIRA DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

MARLON RAMOS TEDESCO,
Presidente da Câmara Municipal.

Registre-se e publique-se.